

Ata da 36ª sessão ordinária do 2º período legislativo da Câmara Municipal de Pacajus pelo sistema virtual realizada no dia 09 de dezembro de 2021. Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um em uma das salas da Câmara Municipal de Pacajus realizou-se a última sessão ordinária deste exercício. O Sr. Presidente vereador Alaidio Gomes Agostinho Amorim invocando a Proteção de Deus abriu os trabalhos agradecendo a participação dos senhores e senhoras vereadores, dos servidores da Casa, e de todos que estão vendo esta sessão pelas redes sociais. Dispensado a execução do hino do município. Continuando, o Sr. Presidente colocou a ata da sessão anterior em discussão sendo aprovada. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que a vereadora Cristina Joana de Almeida Rocha lêsse a pauta da sessão que constava das seguintes matérias: quatro projetos de lei do Poder Executivo, uma indicação e dois requerimentos: O Sr. Presidente solicitou das duas Comissões de: Legislação, Justiça e Redação e a de Finanças e Orçamento sobre os quatro projetos do Executivo seus pareceres, os quais, unanimemente opinando favoravelmente pelas suas aprovações no texto original, para em seguida o Sr. Presidente colocar em discussão pela ordem: Projeto de Lei nº 69/2021 dispondo sobre a criação da GTAM - Grupoamento Tático Motorizado, esta matéria colocou em dis-

curião final e votação do; aprovado por unanimidade; continuando, foi colocado em discussão Projeto de Lei nº 70/2021, também do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o bono proventuário do FUNDEB - 70%, com fundamento no inciso XI, do artigo 212-A da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências, sobre este projeto foi amplamente discutido e colocado em votação obtendo aprovação unânime dos vereadores. Colocado em discussão Projeto de Lei do Executivo nº 71/2021, dispondo sobre as alterações do Plano Municipal de Educação, alinhado ao Plano Nacional de Educação - Lei 13.009/2014 de 25.06.2014, esta matéria colocada em votação foi aprovada por unanimidade, e por último foi colocado em discussão o Projeto de Lei de nº 72/2021 que enquadrar o antigo cargo público efetivo de "Coordenador de Ensino Especial como Coordenador Pedagógico, nos termos do quadro de Pessoal dos Profissionais da Educação Pública Municipal Pacajunense, previsto no Anexo III da Lei Municipal nº 85/2009, dá outras providências, esta matéria foi discutida votada e aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para a lavratura da ata. Reiniciada a sessão ele anunciou que o Secretário Adoc Senlio Gilberto Comrado de Sousa designado para a missão. E, para contas eu Gilberto Comrado

de Louro secretário adoc laurei este até
a qual nesta sessão será lida, aprovada
e aminada pelo secretário e pelo Presidente
Sala da sessão na Câmara Municipal de
Pacajás em 09 de dezembro de 2021.

Gilberto Mendes de Souza sec. adoc.

Presidência Antônio Acózimo Marim

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 09/12/2021